



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE

PORTARIA Nº 16

18 de maio de 2009

DR. JOSÉ VICTOR MANIGLIA, Secretário Municipal de Saúde e Higiene no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO, a reorganização funcional da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene;

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir uma comissão de ética médica para apurar fatos que caracterizem infringência ao Código de Ética Médica e as normas que regulam o exercício da medicina;

CONSIDERANDO, a eleição realizada dia 04 de maio de 2009, nas Unidades de Saúde desta Secretaria, na qual foram eleitos os membros que irão compor a comissão em questão:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, a comissão de ética médica com a seguinte composição:

- I.** Presidente: Dr. Mocaiber Gorayeb Neto – CRM nº 2.5075
- II.** Secretário: Dr. Manoel Carlos Libano do Santos – CRM nº 2.779
- III.** Membro Efetivo: Dr. Carlos Lobanco Riccardi – CRM nº 4.5087
- IV.** Membro Efetivo: Dra. Simone Secco da Rocha - CRM nº 70.844
- V.** Membro Efetivo: Dra. Aloilma Matias de Carvalho – CRM nº 6.8258

ARTIGO 2º - A presente comissão terá como atribuições o disposto no Código de Ética Médica, em especialmente:

- I.** Fiscalizar e apurar os casos que envolvam ética médica, os procedimentos de alto risco, os de resultados ainda duvidosos ou aqueles que a legislação do Código de Ética Médica exija, sugerindo e acompanhando as modificações necessárias e prestando a devida assessoria à direção:

Parágrafo primeiro: As deliberações da Comissão serão decididas por maioria simples de votos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria será afixada no lugar de costume e registrada no livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. JOSÉ VICTOR MANÍGLIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE